

RESULTADO

EDITAL 04/25 RESULTADO DA SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O 6º FERAIZ FESTIVAL DE MÚSICA DE RAIZ

OBJETO: SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O 6º FERAIZ– FESTIVAL DE MÚSICA DE RAIZ

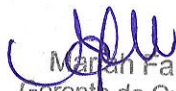
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.044, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Autoridade Competente, torna público o edital de Resultado dos selecionados para apresentação artística musical no projeto FERAIZ – FESTIVAL DE MÚSICA DE RAIZ.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. As propostas selecionadas e relacionadas no Anexo I deverão ter confirmação de participação e documentação enviada oficialmente pelo e-mail: feraiz@sescpr.com.br em até 03 (três) dias úteis após a publicação deste.
- 1.2. Para que haja a efetivação da participação é necessária a **observação dos prazos, envio de documentação e condições** estabelecidos no Edital de Seleção.
- 1.3. A listagem de convocação do **Anexo I** está apresentada em ordem alfabética de nome dos proponentes das músicas.
- 1.4. A listagem de suplentes do **Anexo II** está apresentada em ordem de classificação, sendo convocados caso os selecionados do Anexo I não cumpram com os prazos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.
- 1.5. O SESC Paraná poderá cancelar a participação se houver alguma irregularidade na documentação, prazos, condições e/ou materiais apresentados, tendo como base o Edital de Seleção.

Curitiba, 14 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES
Diretor Regional
SESC/PR


Marlon Fank
Gerente de Cultura
SESC-PR

EM BRANCO

ANEXO I – MÚSICAS SELECIONADAS

Proponente	Músicas	Cidade
Alessander Henrique Age	Engolindo Sapo Trem ao Léu - Uma Viagem Pelos Interiores	Curitiba
Ana Clara Gleich Matielo Lemos	Reggae Panc Terra e Sangue	Porto Alegre
Benedito Fernando Deghi	Cavalcada Costa da Caparica	Curitiba
Bruno de Souza Sanches	Água e Sal Andejes Errantes	Regente Feijó
Claudemir Cesar de Oliveira	Lugar de Caipira Almoço na Roça	Piracicaba
Francisco Alexandre Araújo	Quando Havia Sertão Rapsódia Nordestina Além Deste Mar	São Paulo
Jackson Aparecido Ricarte Alves	Viola Carpideira Cearando na Viola No Balanço da Canoa	Embu Guaçu
Lorvani Karen Diniz	Medley de Polcas Paraguaia Onde Moram Meus Pais	Guarulhos
Luciano Pasinato	Inversão de Valor Sauveiro	Curitiba
Luís Henrique Josiaqui dos Santos	Ponteio de Viola Bicharada	Londrina
Ricardo Beisheim (Ricardo Bergha)	Uma Milonga e Mais Nada Fronteiro de Alma e Pampa	Lages
Vinicius Bianchini	Sotaque Serrano Paraná	Lagoa Vermelha
Vitória Nicóli da Silva Moura	Tríplice Fronteira - Boturantim Cascata Branca - Ouro Di'Ana	Tatuí



ANEXO II – SUPLENTES

Ordem	Proponente	Música	Cidade
I	Clebson Ribeiro Nunes	Violas Profanas A Terra e o Tempo	Curitiba
II	Érlon Pércles Borges Pires	Somos nós Passageiro	Porto Alegre
III	Higor Sahb Seigeiro	Carreirão pro Norte Pagode do Amigo	Juiz de Fora
IV	Nádia Moreira Campos	Luz Peregrina (Porta Aberta) Esperançar	Diamantina
V	Marcello de Macedo Caminha	Alguém Distante Flor de Campo	Porto Alegre